



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032250/2022 - 04 de outubro de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 358.513,50 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de OUTUBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2022

Decreto N° 0032250/2022 - 04 de outubro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA			
199000000002	33504306000	95.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
<b>AÇÃO:</b> 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
199000000079	33903999000	263.513,50	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>263.513,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>263.513,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>263.513,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>358.513,50</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

